



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO Nº 101/CSJT.GP.SG, DE 4 DE MAIO DE 2012

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante dos Memorandos CSJT.SG.CEPJe n.os 89 e 90, de 3 de maio de 2012,

Considerando as atividades de revisão do módulo de 2º de Grau do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, a realizarem-se no período de 7 a 11 de maio de 2012, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

Considerando a reunião para definição dos requisitos do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão) a serem agregados ao Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe/JT), a realizar-se no período de 7 a 11 de maio de 2012, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Salvador/Brasília/Salvador e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referente ao período de 7 a 11 de maio de 2012, em favor da servidora MARIA ÂNGELA ALMEIDA GARCEZ, Analista Judiciário, CJ-3, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Salvador/Brasília/Salvador e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referente ao período de 7 a 11 de maio de 2012, em favor da servidora KARINA MONCORVO BRITTO DE ARAÚJO, Técnico Judiciário, CJ-3, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Publique-se.

Brasília, 4 de maio de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

